



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000483-163 14/06/2022 12:15

**REQUERIMENTO nº 90 /2022**

Requer Autorização do Poder Legislativo Municipal para a Realização de Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos na Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

**Documento 36/2022**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, a autorização do Poder Legislativo Municipal para a Realização de Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos, na Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, nos dias 1º, 8, 15, 22 de 29 de agosto de 2022, com início às 14 h.

a) Solicita que as inscrições para os participantes (público) possa ser de forma virtual, através do site ou rede social da Câmara de Vereadores de Uruguaiana e que a emissão de certificação ao público possa ser virtual, ou seja, após a conferência da participação de cada pessoa no evento seja disponibilizado “certificado virtual” em que o candidato possa acessar e imprimir.

b) Que seja disponibilizado a estrutura física e logística da Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana para a realização e transmissão do evento nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, bem como seja garantido o suporte técnico e operacional da Casa Legislativa Municipal para a realização do evento.



- I – conscientizar a população em geral, em particular as crianças, as mulheres e os idosos sobre a importância do combate ao abuso e à violência, através de ações educativas e preventivas;
- II – disponibilizar às famílias, aos pais, aos filhos, aos educadores e aos alunos informações para a prevenção e o combate ao abuso e à violência, esclarecendo quanto aos direitos e alertando quanto à necessidade de buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário;
- III – promover a cultura da paz para um mundo melhor;
- IV – coibir o abuso e a violência doméstica;
- V – promover o debate permanente sobre o abuso e a violência doméstica dentro do município;
- VI – fomentar ações e atividades de divulgação dos canais para a denúncia dos casos de abuso e violência doméstica. **(LEI MUNICIPAL Nº 5.208 – de 23 de março de 2021.**

3. É importante mencionar que as duas Leis Municipais propõem-se a favorecer um amplo debate na sociedade uruguaianense sobre a violência contra a mulher, a criança e o idoso, incentivar a denúncia de casos de violência e, principalmente, mobilizar a sociedade e o Poder Público para adoção de medidas e políticas públicas voltadas ao enfrentamento e combate à violência em nossa sociedade.

4. Cabe destacar que tanto o Programa Quebrando o Silêncio, quanto a Semana Maria da Penha na Educação Municipal tem como referência o mês de **Agosto**, tornando esse mês um momento de ímpar nas discussões sobre a violência contra a criança, a mulher e o idoso.

5. É por essa razão que propomos à Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana a realização do Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos, o que oportunizará que a Casa do Povo Uruguaianense torne-se o palco principal de debates e construções de políticas públicas voltadas ao combate e ao enfrentamento à violência contra a mulher, a criança e o idoso.





**Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças,  
Mulheres e Idosos**  
**Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa**

Datas: 1º, 8º, 15, 22 e 29 de agosto de 2022 (todas as segundas-feiras do mês de agosto)

Horário: 14h às 15h30min

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana e nas mídias e redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Proposição: Vereador José Clemente da Silva Corrêa

### **Objetivo**

Favorecer um amplo debate na sociedade uruguaianense sobre a violência contra a mulher, a criança e o idoso, incentivando a denúncia de casos de violência e, principalmente, mobilizando a sociedade e o Poder Público para adoção de medidas e políticas públicas voltadas ao enfrentamento e combate à violência em nossa sociedade.

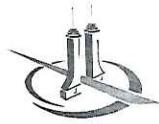
### **Metodologia**

Os debates ocorrerão na Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana serão mediados pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), sendo que os palestrantes e convidados terão temas pré-definidos e o tempo de 30 (trinta) minutos para o desenvolvimento dos temas.

Além dos palestrantes e convidados, serão convidados demais autoridades e seguimentos da sociedade para comporem a Mesa de Debates, a fim de que possam contribuir e apresentar com outros temas relacionados à palestra (ao debate).

Ao final de cada debate, será elaborado relatório contendo as propostas e sugestões e que será encaminhado às autoridades competentes, para análise e

P



**08 de Agosto de 2022:**

**a) Palestrante:** Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito /Guarda Civil Municipal de Uruguaiana

Tema: Ações de combate à violência contra a Mulher

**b) Convidado:** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Tema: Defesa dos Direitos das Mulheres

**c) Mediador:** Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT)

**15 de agosto de 2022:**

**a) Palestrante:** Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Polícia Civil), em Uruguaiana

Tema: Enfrentamento à Violência contra a Mulher e as Ações da Polícia Civil

**b) Convidado:** Secretaria Municipal de Saúde

Tema: Impacto da Violência na saúde física e emocional da mulher

**c) Mediador:** Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT)

**22 de agosto de 2022:**

**a) Palestrante:** Ministério Público Estadual em Uruguaiana

Tema: Ações do Ministério Público Estadual e a Proteção aos Direitos da Mulher, da Criança e do Idoso

**b) Convidado:** Universidade Federal do Pampa

Tema: Cuidado e Atenção à Saúde do Idoso

**c) Mediador:** Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT)

**29 de Agosto de 2022:**

**a) Palestrante:** Conselho Tutelar de Uruguaiana e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Tema: Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**b) Mostra de Trabalhos:** Aberto às Escolas e às Universidades

*[Handwritten signature]*